



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 2019

Confere o título de “Capital Nacional do Basquete” à cidade de Franca, no Estado de São Paulo.

Autor: Deputada **Renata Abreu**

Relator: Deputado **Ricardo Izar**

I – RELATÓRIO

Esta proposição consiste na reapresentação do Projeto de Lei nº 7.692/2017, de autoria do ex-deputado federal Adérmis Marini. A proposição foi arquivada ao final da 55ª Legislatura, conforme o art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O objetivo é conferir o título de “Capital Nacional do Basquete” à cidade de Franca, no Estado de São Paulo.

O projeto tramita em caráter conclusivo e foi distribuído à Comissão de Cultura, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

À proposição foi apensado o Projeto de Lei nº 67/2020, do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP, que igualmente pretende conferir à Franca o título de “Capital Nacional do Basquete”.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

Franca é uma cidade movida pela paixão ao basquete, com mais de 300 mil habitantes situada no nordeste do estado de São Paulo, a 400 km da capital. É uma cidade diferente das demais. Em qualquer lugar que se vá: nos bares, nos restaurantes, nas escolas, nas ruas, nas praças – todos se envolvem com o basquete. Nas ruas, há centenas de tabelas espalhadas, que variam desde modelos sofisticados até as domésticas, sem falar nas lixeiras em forma de tabela com aro.

Tem um povo que respira o basquete, entende suas regras, jogadas, conhece os jogadores e as características de cada um. Sabe opinar e reclamar, sugerir e aplaudir. Sabe torcer, perder e vencer.

A titulação da cidade Franca como a capital do basquete é, portanto, louvável. A aprovação representará, de fato, a paixão dos moradores de Franca e colocará a cidade em destaque pelo seu amor ao basquete.

Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 127/2019 e de seu apensado, o Projeto de Lei nº 67/2020.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Izar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg.cadencia.org.br/cidade-assinatura.camara.leg.br/CD213956297300>



CD213956297300
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 2021.

Deputado **Ricardo Izar**

Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Izar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213956297300>

